

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES SINDICAIS (DELEGADOS SINDICAIS) DE BASE, QUE OCORRERÃO DE FORMA REMOTA/VIRTUAL EXERCÍCIO 2025/2026.

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, por meio de seu presidente, **Eduardo Araújo de Souza**, comunica a todos(as) os(as) bancários(as) do **Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do BRB – Banco de Brasília**, pertencentes a esta base territorial, a abertura do período de inscrições para a eleição de representantes sindicais (**delegados sindicais**), cujo mandato será de **1 (um) ano**, contado a partir da comunicação oficial do resultado ao respectivo banco. Poderão candidatar-se os(as) bancários(as) que estiverem em pleno exercício das atividades laborais, no momento da inscrição; estarem filiados (as) ao Sindicato há no mínimo **6 (seis) meses**, tendo **completado** este prazo até **20/08/2025**, data do início das inscrições. O processo eleitoral visa ao preenchimento de vagas em **agências e prédios (lotações/prefixos) cuja lotações sejam administrativas**. Concluído o prazo de inscrições, os registros serão analisados individualmente, conforme o critério de filiação acima descrito. Estando em conformidade, o Sindicato enviará aos(às) candidatos(as) e aos bancos a confirmação da validação de suas candidaturas. A homologação do resultado da eleição estará condicionada à observância da proporcionalidade mínima de empregados(as) por **agência ou (lotações/prefixos)**, conforme previsto no **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) específico de cada banco (regulamento)**. Ressaltamos que estas informações não são de conhecimento desta entidade, cabendo ao Sindicato apenas encaminhar os resultados individuais, por ordem da quantidade de votos recebidos, e aguardar o retorno da instituição com as devidas validações. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma online, por meio do link disponibilizado no site oficial da entidade: **www.bancariosdf.com.br**, observando-se rigorosamente o prazo abaixo estipulado:

Calendário:

20/08 a 07/09/2025 - Abertura e término do prazo para inscrições;

08/09 a 12/09/2025 - Análise e validação dos dados das inscrições; impugnação de candidaturas por não cumprimento das exigências do edital;

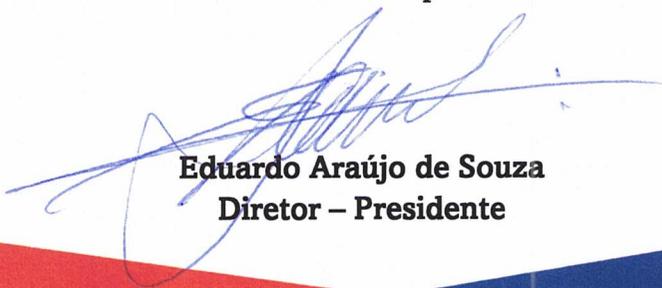
15/09 - Comunicação dos inscritos aos bancos;

15/09 a 19/09/2025 - Preparação do sistema para as votações;

22/09 a 01/10/2025 - Início e término das votações;

02/10 a 03/10/2025 - Apuração, análise e validação dos votos;

06/10/2025 - Comunicado dos resultados aos respectivos Bancos.



Eduardo Araújo de Souza
Diretor – Presidente